

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 2009	Matrícula nº 67.781	DATA 02/04/2009	FLS.
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	------------------------	------

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA consistente UM PRÉDIO RESIDENCIAL em dois pavimentos, que recebeu o número 901/1 (novecentos e um - barra um) - casa 2 (dois), situado com frente para a rua Cásper Líbero, na Vila Aparecida, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, com 103,00m² (cento e três metros quadrados) área construída, sendo 51,50m² (cinquenta e um vírgula cinquenta metros quadrados) referente a parte térrea, e 51,50m² (cinquenta e um vírgula cinquenta metros quadrados) referente ao pavimento inferior, e uma fração equivalente a 50% (cinquenta por cento) no terreno, contendo, no pavimento inferior: sala de estar, cozinha, um dormitório, um banheiro social, escada, área de serviço, corredor, área livre, e no pavimento térreo: saleta, um dormitório, uma suíte com banheiro, um banheiro social, escada, corredor, abrigo descoberto, área livre, confrontando, pela frente, com a referida rua Cásper Líbero, de um lado, ou seja, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta com a gleba 06-B1/06-B2-B, de outro lado, ou seja do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta com o prédio 901 - casa 1, e nos fundos confronta com a gleba 06-C. O terreno onde se encontra edificado o referido prédio apresenta-se com a seguinte descrição: "Um terreno, de formato irregular, identificado como Gleba 06-B1/06-B2-A, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), formado por parte da gleba 06-B1-06-B2, situado no lado ímpar da rua Casper Líbero, no bairro Vila Aparecida, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, equidistante 146,00m (cento e quarenta e seis metros) do P.I. (Ponto de Intersecção) com a rua São Cristóvão, medindo 12,06m (doze metros e seis centímetros) de frente para a referida rua Cásper Líbero, por 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), de extensão da frente aos fundos, do lado direito para quem da rua olha o terreno, confrontando com Ângelo Vichiati; 33,79m (vinte e dois metros e setenta e nove centímetros) do lado esquerdo para quem da rua olha para o terreno, confrontando com a gleba 06-B1/06-B2-B, que é formada pela outra parte da citada gleba 06-B1/06-B2, tendo nos fundos a largura de 11,67m (onze metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com a gleba 06-C".

CADASTRO MUNICIPAL: em maior porção, sob os números: 2.08.06.20.0013.0003.00.00, e 2.08.06.20.0013.0005.00.00.

PROPRIETÁRIOS: MITIE HARUYAMA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.416.872-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 102.926.408-20, e seu marido, FUKUO HARUYAMA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 3.489.581-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob número 470.624.528-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Madressilvas, 57, Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 67.091, livro 2, feita em data de 21 de outubro de 2008, onde se observa o registro de número 3, referente à instituição e especificação de condomínio, que resultou, dentre outros, o imóvel aqui descrito, tudo à vista de instrumento particular, acompanhado de demais documentos, arquivados nesta Serventia, devidamente protocolado sob número 161.364, em data de 26 de março de 2009. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$5,90; ao Estado: R\$1,68; ao Iesp: R\$1,25; ao Tribunal de Justiça: R\$0,31; ao Sinoreg: R\$0,31 - Total: R\$9,48. Bragança Paulista, 02 de abril de 2009. Eu, Sérgio Busso (Sérgio Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Oficial: Sérgio Busso (Sérgio Busso).

= SEQUE NO VERSO =

AV.1/M - 67.781 - ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO - Bragança Paulista, 04 de maio de 2009. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 161.838, em data de 24 de abril de 2009, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número **2080620001300030000**. Valor devido pela prática deste ato, ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IPESP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52; Total: R\$15,85. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial: Sérgio Busso (Sérgio Busso).

R.2/M - 67.781 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 04 de maio de 2009. Conforme elementos constantes no contrato por instrumento particular número 102935020022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 24 de abril de 2009, pelas partes contratantes, duas testemunhas, protocolado nesta Serventia, sob número 161.839, em data de 24 de abril de 2009, é este para ficar constando que os proprietários, Mitie Haruyama, e seu marido, Fukuo Haruyama, já qualificados, representados por Tsukassa Haruyama, brasileiro, casado, nascido em 17/03/1960, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) número 12.103.548-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 028.820.318-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Madressilvas, número 57, Jardim das Palmeiras, nos termos da procuração lavrada às folhas 135, do livro 948, em 03/04/2009, no 2º Tabelião de Notas local, transmitiram por venda O IMÓVEL aqui matriculado, a **TOBIAS CARVALHO DE OLIVEIRA**, nascido em 19/07/1983, metalúrgico, portador da CNH número 02180082552, expedida pelo DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 320.171.718-59, e sua mulher, **CATIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, nascida em 22/02/1980, pajem, portadora da cédula de identidade (RG) número 32.266.639-9-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 275.754.048-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Quinze de Dezembro, número 61, apartamento 51, Bloco 4, Jardim Júlio de Mesquita Filho, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagos do seguinte modo: com recursos próprios: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo a origem dos recursos: SBPE. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$578,74; ao Estado: R\$164,48; ao IPESP: R\$121,84; ao Sinoreg: R\$30,46; ao Tribunal de Justiça: R\$30,46; Total: R\$925,98. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, o digitei. O Oficial: Sérgio Busso (Sérgio Busso).

R.3/M - 67.781 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 04 de maio de 2009. Conforme elementos constantes no contrato que deu origem ao registro número 2, nesta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários, TOBIAS CARVALHO DE OLIVEIRA, e sua mulher, CATIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, na qualidade de devedores/fiduciários, alienaram fiduciariamente O IMÓVEL aqui matriculado, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, representada por Maria Regina Sacriní, economista, portadora da cédula de identidade (RG) número 13.985.307-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 044.647.648-00, nos termos da procuração lavrada às folhas 156, do livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 295, do livro 775, em 15/10/2008, no 2º Ofício de Notas de Jundiaí-SP, em garantia de um financiamento no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), ficando constituída por este registro a propriedade fiduciária do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais), origem dos recursos: SBPE, valor da garantia fiduciária: R\$116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais), sistema de amortização: SAC, com prazos de amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, à taxa anual de juros: nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, encargo inicial total: R\$797,43 (setecentos e noventa e

continua às folhas seguintes deste livro

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula nº	DATA	FLS.
2	ANO 2009	67.781/1	02/04/2009	

"continuação da matrícula número 67.781"

continuação do R.3/M - 67.781 - (o) sete reais e quarenta e três centavos), vencimento do primeiro encargo mensal em 24 de maio de 2009, e as amortizações do financiamento feitas através de encargos mensais e sucessivos. Composição de renda para fins de indenização securitária: Tobias Carvalho de Oliveira: 73,62%, e Cátia Cristina Silva de Oliveira: 26,38%. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$475,89; ao Estado: R\$135,26; ao IPESP: R\$100,19; ao Sinoreg: R\$25,05; ao Tribunal de Justiça: R\$25,05. Total: R\$761,44. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior, Escrevente, o digital. O Oficial Sérgio Busso (Sérgio Busso).

AV.4 / M - 67.781 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Bragança Paulista, 26 de novembro de 2020. Conforme elementos constantes da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, financiamento de crédito imobiliário, firmado nesta Cidade, em 09 de novembro de 2020, prenotada nesta Serventia sob n. 269.108 em 13 de novembro de 2020, o qual fica arquivado, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária a que se refere o registro n. 3 (R.3) desta matrícula, no valor de R\$ 72.000,00; em virtude de quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$111,40; ao Estado: R\$31,66; a Secretaria da Fazenda: R\$21,67; ao Sinoreg: R\$5,86; ao Tribunal de Justiça: R\$7,64; ao Ministério Público: R\$5,34; ao ISSQN: R\$3,34 - total: R\$186,92. Eu, Cassiano Alves Diniz, Escrevente Autorizado, digital. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno. Selo digital número: 1203293310000AV4M6778120D

AV.5/M - 67.781 - CADASTRO - Bragança Paulista, 23 de abril de 2021. Conforme elementos constantes do requerimento, inserto no conteúdo da escritura pública de venda e compra adiante mencionada; e demais documentos recebidos e arquivados por esta Serventia Registral através do "sistema online" (oficioeletronico.com.br), protocolo AC 000786512, e prenotada nesta mesma Serventia sob número 273.523 em 06 de abril de 2021; é esta para constar que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, sob inscrição de contribuinte número 2.08.06.20.0013.0004.00.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,16; ao Estado: R\$5,11; a Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao Sinoreg: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao M.P.: R\$0,87; ISSQN: R\$0,55 - Total: R\$30,52. Eu, Cassiano Alves Diniz, Escrevente Autorizado, digital. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno. Selo digital número: 1203293310000AV5M67781219

R.6/ M - 67.781 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 23 de abril de 2021. Conforme os elementos constantes da escritura pública de venda e compra, lavrada em 19 de março de 2021, pela 2ª Tabela de Notas desta cidade de Bragança Paulista, Livro nº 1340, página 321/326; e demais documentos recebidos e arquivados por esta Serventia Registral através do "sistema online" (oficioeletronico.com.br), protocolo AC 000786512, e prenotada nesta mesma Serventia sob número 273.523 em 06 de abril de 2021; é esta para ficar constando que os proprietários TOBIAS CARVALHO DE OLIVEIRA, e sua mulher CÁTIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram por venda, O IMÓVEL aqui matriculado a JOÃO AFONSO SOLIS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n. 10.843.453-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 772.892.428-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KÁTIA CRISTINA BELISARIO SOLIS, brasileiro, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) n. 19.702.544-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 090.890.278-66, residentes e domiciliados nesta Cidade, na (continua no verso)

(matrícula nº 67.781 – verso da ficha nº 2)

Rua Santa Bárbara, nº 800, Vila Aparecida; pelo preço de R\$ 120.000,00, tendo o imóvel o valor venal para o exercício de 2021 de R\$ 114.188,18. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$873,44; ao Estado: R\$248,24; à Secretaria da Fazenda: R\$169,91; ao Sinoreg: R\$45,97; ao Tribunal de Justiça: R\$59,99; ao M.P.: R\$41,93; ISSQN: R\$26,20 – total: R\$1.465,64. Eu, Cassiano Alves Diniz, (Cassiano Alves Diniz), escrevente digital. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 12032932100000R8M6778121X

AV.7/M – 67.781 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Bragança Paulista, 07 de julho de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública de doação, lavrada no dia 31 de maio de 2022, perante a 2ª Tabela de Notas da comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, livro 1386, páginas 091 a 094, protocolado sob número 289.273 em data de 23 de junho de 2022, é esta para ficar constando que por Mandado extraído nos autos do processo número 1007278-97/2021.9.26.0099, por sentença do Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, datada de 05 de outubro de 2021, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o **DIVÓRCIO** Consensual de João Afonso Solis e Kátia Cristina Belisario Solis, permanecendo a mulher com o nome de casada, ou seja, **KÁTIA CRISTINA BELISARIO SOLIS**, como se comprova com a certidão de casamento matrícula 115618 01 65 1991 2 00094 214 0009928-14. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$19,98; ao Estado: R\$5,68; à Secretaria da Fazenda: R\$3,89; ao Sinoreg: R\$1,05; ao Tribunal de Justiça: R\$1,37; ao M.P.: R\$0,96; ISSQN: R\$0,6 – Total: R\$33,53. Eu, Maria Ângela Costa, (Maria Ângela Costa), Escrevente, a digital. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293310000AV7M67781223

R.8/M – 67.781 – DOAÇÃO - Bragança Paulista, 07 de julho de 2022. Conforme elementos constantes na escritura pública noticiada na averbação número 7 (sete) nesta peça matricial, é esta para ficar constando que os proprietários **KÁTIA CRISTINA BELISARIO SOLIS** e **JOÃO AFONSO SOLIS**, já qualificados, transmitiram por doação o **IMÓVEL** objeto desta matrícula a **LARISSA BELISARIO SOLIS CALZONA**, brasileira, relações públicas, portadora da cédula de identidade de RG: 48.575.457-SSP-SP, inscrita no CPF/MF: 418.108.778-65, filha de João Afonso Solis e Kátia Cristina Belisario Solis, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GIOVANNI CALZONA LEITE DA CUNHA, brasileiro, gerente de projetos, portador da cédula de identidade de RG: 27.131.207-SSP-SP e inscrito no CPF/MF: 395.438.278-42; filho de Claudio Leite da Cunha e Maria Ângela Calzona Cunha, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, número 130, apto. 52, Chácara Santo Antônio, e-mail: larissasolisgarcia@hotmail.com. Os doadores estipulam ainda a **cláusula de reversão**, de tal forma que o bem ora doado volte ao patrimônio deles doadores, se sobreviverem a donatária. Pelo valor de R\$126.000,00. O valor venal do referido imóvel para o exercício de 2022 corresponde a R\$125.892,94. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$959,91; ao Estado: R\$272,82; à Secretaria da Fazenda: R\$186,73; ao Sinoreg: R\$50,52; ao Tribunal de Justiça: R\$65,68; ao M.P.: R\$46,08; ISSQN: R\$28,80 – total: R\$1.610,74. Eu, Maria Ângela Costa, (Maria Ângela Costa), Escrevente, digital. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 12032932100000R8M6778122R

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1203293C3067781C12061822R

Ao Oficial... R\$	38,17
Ao Estado... R\$	10,85
Ao IFESP... R\$	7,43
Ao Reg.Civil R\$	2,01
Ao Trib.Just R\$	2,62
Ao Iss... R\$	1,15
Ao FEDEMP... R\$	1,83
Total... R\$	64,06

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:06:18 horas do dia 08/07/2022.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 289273



06778108672022

Pag.: 004/004